

1º TERMO ADITIVO CONTRATO N.º 034/2018

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE TORRE EM ESTRUTURA METÁLICA TIPO “ESTAIADA” DE 72 M, NO MUNICÍPIO DE BELTERRA/PA, QUE FAZEM ENTRE SI, EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA E RR CONTABILIDADE SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI - EPP, COMO MELHOR ABAIXO SE DECLARA.

CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA, Empresa Pública, com personalidade jurídica própria de direito privado, constituída na forma da Lei Estadual n.º 5.460/88, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.059.613/0001-18, Inscrição Estadual n.º 15.271.0884, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, km 10, Centro Administrativo do Estado, Icoaraci – Belém - Pará, CEP 66820-000, neste ato representada por seu Presidente o Sr. **MARCOS ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA**, brasileiro, solteiro, engenheiro elétrico, RG n.º 2863019 SSP/PA, CPF n.º 048.051.862-91, residente à Av. Francisco Caldeira Castelo Branco, n.º 1740, Apt. 1203 - São Brás, Cep: 66.063-000, Belém - Pará, nomeado através de Decreto Governamental, publicado no DOE n.º 33.781, em 15.01.2019.

CONTRATADA: RR CONTABILIDADE SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ n.º 26.886.785/0001-35, com sede na cidade de Ananindeua, Estado do Pará, sito ao conjunto Abelardo conduru, quadra 16, número 09, bairro: coqueiro, CEP: 67.015.160, representada legalmente pelo Sr. **RAIMUNDO RIBEIRO CARDOSO**, brasileiro, portador do CRC AM - 006961 e inscrito no CPF n.º 036.623.492,72, domiciliado nesta cidade, no final assinado.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

As partes resolvem aditar pela **PRIMEIRA vez o Contrato n.º 034/2018, assinado em 21/09/2018**, tem como fundamento legal o **Processo n.º 2018/198628, a Tomada de Preços n.º 004/2018 e seus anexos**, tudo em conformidade com o artigo 7º, inciso I, c/c com o artigo 6º, inciso IX, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, atualizada e consolidada, pela Lei n.º 9.648, de 27 de maio de 1998, pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, pela Lei n.º 10.438, de 26 de abril de 2003, e pela Lei n.º 11.079, de 30 de dezembro de 2004 a Lei Estadual n.º 6.474/2002 e a Lei Federal n.º 8.666/1993, pela Lei Complementar n.º 123/2006 e pelo Código de Defesa do Consumidor.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO

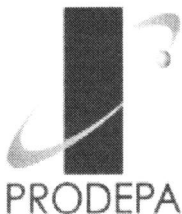
2. - O presente Termo Aditivo tem como objeto:
2.1 – Prorrogar o Prazo de Vigência.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA VIGÊNCIA

3.1 - O prazo de vigência do presente Contrato será de **60 (sessenta) dias**, de acordo com a manifestação da área técnica, contados a partir de **21 de fevereiro de 2019**, vigorando o mesmo até **20 de abril de 2019**, admitindo-se a sua prorrogação através de termo aditivo, de acordo com o art. 57, inciso I e II, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA QUARTA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS





4.1 - As demais Cláusulas e Condições do contrato original não modificadas ou alteradas pelo disposto neste instrumento, permanecem válidas e em vigor para todos os efeitos legais.

CLÁUSULA QUINTA: DA PUBLICAÇÃO

5.1 - O presente instrumento será publicado de forma reduzida pela **CONTRATANTE** no Diário Oficial do Estado, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir de sua assinatura.

E, por estarem assim justas e contratadas as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo relacionadas, para todos os efeitos legais.

Belém - Pará, 20 de fevereiro de 2019

MARCOS ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA
Presidente da PRODEPA

RAIMUNDO RIBEIRO CARDOSO
Representante Legal da RR

TESTEMUNHAS:

1.
Nome _____
CPF/MF: 421.657.402-82

2. _____
Nome _____
CPF/MF: _____



**EMPRESA DE TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
DO ESTADO DO PARÁ**

PORTARIA

**PORTARIA - PRESI Nº 062,
DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019**

O PRESIDENTE DA PRODEPA - EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas competências que lhe são conferidas pelo Art. 26, do Regimento desta empresa, R. E. S. O. L. V. E. Art. 1º Delega à CUSTAVO BEZERRA DA COSTA, matrícula, 73.354, Diretor de Desenvolvimento de Sistemas - DDS, a competência para ordenação de despesas, em caso de falta ou impedimento do Presidente desta PRODEPA, acumulando funções Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor nesta data Art. 3º Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se Gabinete da Presidência da PRODEPA - Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará, 22 de fevereiro de 2019. MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

Protocolo: 409255

**PORTARIA - PRESI Nº 060,
DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019**

O PRESIDENTE DA PRODEPA - EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas competências que lhe são conferidas pelo Art. 26, do Regimento desta empresa, R. E. S. O. L. V. E. Art. 1º Exonerar DOMINIQUE DE NAZARÉ DOS SANTOS SILVA, matrícula, 73.353, da Função Comissionada de Assessor II, subordinada ao Gabinete da Presidência Art. 2º Designar DOMINIQUE DE NAZARÉ DOS SANTOS SILVA, matrícula, 73.353, para Função Comissionada de Assessor I, subordinada ao Gabinete da Presidência Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor nesta data Art. 4º Dê-se ciência e cumpra-se Gabinete da Presidência da PRODEPA - Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará, 21 de fevereiro de 2019.

Protocolo: 409053

**PORTARIA - PRESI Nº 061,
DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019**

O PRESIDENTE DA PRODEPA - EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas competências que lhe são conferidas pelo Art. 26, do Regimento desta empresa, R. E. S. O. L. V. E. Art. 1º Delega à LUIZ CARLOS HENDERSON GUEDES DE OLIVEIRA, matrícula, 73.348, Diretor de Diretoria de Projetos Especiais - DPE, a competência como ordenação de despesas para assinar, em caso de falta ou impedimento, em conjunto ou como substituto do Presidente da PRODEPA, acumulando funções Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor nesta data Art. 3º Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se Gabinete da Presidência da PRODEPA - Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará, 22 de fevereiro de 2019. MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

Protocolo: 409248

TERMO ADITIVO A CONTRATO

**Nº DO TERMO ADITIVO: 1º -
Nº DO CONTRATO: 034/2018**

- MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 04/2018 - PARTES: PRODEPA e RR CONTABILIDADE SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI - EPP - OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Prorrogar o prazo de vigência - DATA DA ASSINATURA: 20/02/2019 - Vigência do Aditamento: 21/02/2019 a 20/04/2019 - ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP: Ananindeua, Estado do Pará, sito ao conjunto Abelardo Conduru, quadra 16, número 09, bairro: coqueiro, CEP: 67.015.160.

Protocolo: 409089

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

**PRODEPA
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E
COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ**

Processo 206.350/2018

Pregão nº 18/2018

Objeto: AQUISIÇÃO DE BATERIAS PARA O BANCO DA UPS 90 NET DA SUBESTAÇÃO DA PRODEPA

ADJUDICATÁRIO

EMPRESAS VENCEDORAS: SPR BATERIA COMERCIO E IMPORTAÇÃO EIRELI
CNPJ: 13.303.289/0001-60

Item	Descrição	Quant.	Valor Unitário (em R\$)	Valor Total (em R\$)
1	Bateria chumbo acido regulada por válvula - Valor Regular total Acid Battery (VRLA), Nome do Fabricante e Modelo: Tensão Nominal: 12VDC, Capacidade Nominal: 55Ah, Comprimento: 484 mm, Largura: 171 mm, Altura com Terminal: 241 mm, Peso: 44.47 kg, Terminal: M8, Posição: C.	80	R\$1.448,75	R\$115.900,00
Valor Total				R\$115.900,00

Despacho do Presidente: Homologação
www.prodepa.pa.gov.br
A. Pregoeira

Protocolo: 409195

DIÁRIA

PORTARIA Nº 89, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019

Diária ao(a) colaborador(a) FABIO AUGUSTO NUNES BASTOS, ANALISTA DE SUPORTE, matrícula 73170, 21/02/2019 a 21/02/2019, à Belém-PA/Colares/Belém-PA, para manutenção corretiva da estação de telecomunicação - vistoria, aceitação e ajuste da infraestrutura do site do município EMERGENCIAL. Ordenador: MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

Protocolo: 409126

PORTARIA Nº 89, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019

Diária ao(a) colaborador(a) FABIO AUGUSTO NUNES BASTOS, ANALISTA DE SUPORTE, matrícula 73170, 21/02/2019 a 21/02/2019, à Belém-PA/Colares/Belém-PA, para manutenção corretiva da estação de telecomunicação - vistoria, aceitação e ajuste da infraestrutura do site do município EMERGENCIAL. Ordenador: MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

Protocolo: 409133

PORTARIA Nº 91, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019

Diária ao(a) colaborador(a) MAYARA XERFAN GOMES, Técnica em Telecomunicações, matrícula 73326, 21/02/2019 a 21/02/2019, à Belém-PA/Colares/Belém-PA, para manutenção corretiva da estação de telecomunicação - vistoria, aceitação e ajuste da infraestrutura do site do município EMERGENCIAL. Ordenador: MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

Protocolo: 409091

PORTARIA Nº 93, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019

Diária ao(a) colaborador(a) GLACILEIDE RIBEIRO MOURA, Técnico de Telecomunicações, matrícula 73335, 21/02/2019 a 21/02/2019, à Belém-PA/Santa Isabel/Belém-PA, para Manutenção EMERGENCIAL no link do TRT de Santa Isabel. Ordenador: MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

Protocolo: 409077

PORTARIA Nº 90, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019

Diária ao(a) colaborador(a) MARCIO SOUZA NOGUEIRA, Técnico em telecomunicações, matrícula 73325, 21/02/2019 a 21/02/2019, à Belém-PA/Colares/Belém-PA, para manutenção corretiva da estação de telecomunicação - vistoria, aceitação e ajuste da infraestrutura do site do município EMERGENCIAL. Ordenador: MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

Protocolo: 409119

PORTARIA Nº 93, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019

Diária ao(a) colaborador(a) GLACILEIDE RIBEIRO MOURA, Técnico de telecomunicações, matrícula 73335, 21/02/2019 a 21/02/2019, à Belém-PA/Santa Isabel/Belém-PA, para Manutenção EMERGENCIAL no link do TRT de Santa Isabel. Ordenador: MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

Protocolo: 409079

PORTARIA Nº 94, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019

Diária ao(a) colaborador(a) WALTER DA SILVA TEIXEIRA, Técnico de Telecomunicações, matrícula 73337, 21/02/2019 a 21/02/2019, à Belém-PA/Santa Isabel/Belém-PA, para Manutenção EMERGENCIAL no link do TRT de Santa Isabel.

Ordenador: MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará

Protocolo: 409072

PORTARIA Nº 92, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019

Diária ao(a) colaborador(a) DAMIAO SANTANA FERREIRA, Técnico em Telecomunicações, matrícula 5942194, 20/02/2019 a 21/02/2019, à ALTAMIRA - ANAPU - ALTAMIRA, para ESTAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES ANAPU INOPERANTE - EMERGENCIAL. Ordenador: MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

Protocolo: 409088

PORTARIA Nº 95, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019

Diária ao(a) colaborador(a) PAULO VICTOR DINIZ NERIS, Eng. de Telecomunicações, matrícula 733245, 21/02/2019 a 21/02/2019, à Belém-PA/Santa Isabel/Belém-PA, para Manutenção EMERGENCIAL no link do TRT de Santa Isabel. Ordenador: MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

Protocolo: 409059

**SECRETARIA DE ESTADO
DE ESPORTE E LAZER**

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 001/2019 - SEEL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER no uso de suas atribuições legais, que lhe foram delegadas pela Lei nº 6.879 de 29 de julho de 2006, publicadas no DOE nº 30.714, de 30 de junho de 2006, e considerando o que dispõe o art. 6º da Lei 8.666/2003, RESOLVE:

1 - Designar o servidor JULIO VIEIRA DA COSTA, matrícula nº 5945679/1, para finalizar o Contrato Administrativo nº 021/2019, firmado entre esta SECRETARIA DE ESTADO ESPORTE E LAZER e a empresa ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARA 2000, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos que administra o HANGAR CONVENÇÕES E FEIRA DA AMAZÔNIA tomando todas as providências necessárias para a finalização e fiel execução do objeto do referido contrato.

Belém, 19 de fevereiro de 2019.

ARLINDO PENHA DA SILVA

Secretário de Estado de Esporte e Lazer - SEEL

Protocolo: 409373

DISPENSA DE LICITAÇÃO

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2019/42539**

DO OBJETO: locação de um espaço físico, como capacidade para 5.000 (cinco) mil pessoas, com camarim, 2 salas de apoio, 01 mesa pranchão e 2 cadeiras em cada sala, climatização, equipe de para a realização do 19º Baile de Carnaval do Projeto Vida Ativa na Terceira Idade a ser realizado no dia 28/02/2019 às 22:00 no Hangar Convenções e feira da Amazônia.

LOCATÁRIA: Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, CNPJ sob o nº. 03.143.730/0001-30, Rodovia Augusto Montenegro K3, 5/N, Estádio Estadual, Nova Marabá, Belém/PA, CEP 66630, neste ato, representado pelo Secretário de Estado de Esporte e Lazer Sr. ARLINDO PENHA DA SILVA

LOCADORA: ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARA 2000, denominada OS PARA 2000, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, devidamente registrada no CNPJ nº 03.584.058/0001-18, credenciada pelo Governo do Estado do Pará como Organização Social, com sede situada na Rua Boulevard Castilho França, s/nº, Armazém 3, Bairro da Campina, CEP nº 66.053-150, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente MANOEL JOSE DE CARVALHO NETO, brasileiro, divorciado, Economista, portador do RG nº 5614819 - PC/PA e CPF: 063.379.962-91, residente e domiciliado a Boulevard Castilho França, s/nº, Armazém 3, Bairro da Campina, CEP nº 66.053-150.

DO VALOR E DO PAGAMENTO: A presente contratação importa em R\$ 23.200,00 (vinte e três mil e duzentos reais), pagos em taxa única.

DA JUSTIFICATIVA: A dispensa de licitação para contratação dos serviços, objeto do presente termo, justifica-se pelas especificidades do espaço, amplitude, localização adequada e privilegiada, experiência e trabalho no ramo de realizações de eventos festivos.

